



DECRETO Nº 7.742/17 de 02/05/2017.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 4.259/16 de 12/05/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.305/16 de 20/12/2016 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, no valor de **R\$ 19.000,00** (Dezenove mil reais) no projeto/atividade abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 34 – FIA – FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA
UNIDADE: 01 – FIA – FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.034 – Reequipamento do Fundo Mun. Da Infância e da Adolescência
Elementos de despesa: 1- 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000– Aplicações diretas.....R\$ 19.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previstos no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do excesso de arrecadação, Recursos Próprios.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 02 de maio de 2017.


Silvio Alexandre Zancanaro
Prefeito Municipal